



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT

PROTOCOLO: 95582/2013

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Registro Profissional Temporário de Estrangeiro, conforme contrato de serviço por tempo determinado, de acordo com a Resolução nº 35/12

DELIBERAÇÃO Nº 56/2018 – CEF-CAU/MT

A **Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **dia 18 de maio de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência, mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Ensino e Formação

Considerando a verificação do andamento do processo de solicitação de Registro Profissional Temporário de Estrangeiros, conforme contrato de serviço por tempo determinado, de acordo com a Resolução 35/12;

Considerando a deliberação nº 54/2018 – CEF-CAU/MT onde o texto precisou ser retificado para melhor entendimento.

DELIBEROU:

1. A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT acata o indeferimento deste requerimento de Registro Profissional Temporário de Estrangeiro.
2. Revoga a deliberação nº 54/2018 – CEF-CAU/MT.

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR _____

Coordenador da CEF-CAU/MT

VANESSA BRESSAN KÖEHLER _____

Conselheira Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS _____

Conselheira Suplente

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS _____

Conselheiro Suplente